



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 492/2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que *"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e dá Outras Providências"*.

O presente projeto de lei tem como ojetivo a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 549.930,00** (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta reais) proveniente de Recurso do Governo Federal e Governo Estadual, sendo:

- I. **R\$ 95.130,00** (noventa e cinco mil cento e trinta reais) oriundos de recurso do Governo Federal, para aquisição de equipamento e material permanente, Proposta nº 11079.071000/1230-04;
- II. **R\$ 304.800,00** (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) oriundos de Recurso do Governo Federal, para aquisição de equipamento e material permanente, Proposta nº 11079.071000/1230-03;
- III. **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) oriundos de Recurso Fundo a Fundo do Governo Estadual.

Nobre Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Senhorias para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis - RO, 24 de novembro de 2023.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RECER

DIA - 27 11 23
HORA - 10:39

Mazha



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 178 /2023

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente no valor de **R\$ 549.930,00** (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta reais) proveniente de Recurso do Governo Federal e Governo Estadual, sendo:

I. **R\$ 95.130,00** (noventa e cinco mil cento e trinta reais) oriundos de Recurso do Governo Federal, para aquisição de equipamento e material permanente, Proposta nº 11079.071000/1230-04;

II. **R\$ 304.800,00** (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) oriundos de Recurso do Governo Federal, para aquisição de equipamento e material permanente, Proposta nº 11079.071000/1230-03;

III. **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) oriundos de Recurso Fundo a Fundo do Governo Estadual.

§ 1º Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente:

§ 2º O detalhamento dos créditos, previsto neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 2º O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o Art. 1º será obtido na forma do Artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 549.930,00 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta reais), oriundos de Recurso do Governo Federal e Governo Estadual.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar e suplementar ficha se necessário for para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de
Buritis/RO, aos vinte e quatro dias do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte e três.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

AO PROJETO DE LEI Nº /2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1281.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO /MATERIAL PERMANENTE –
PROPOSTA Nº 11079.071000/1230-04

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 95.130,00
TOTAL	R\$ 95.130,00

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1282.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO /MATERIAL PERMANENTE –
PROPOSTA Nº 11079.071000/1230-03

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 304.800,00
TOTAL	R\$ 304.800,00

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.302.1003.2035.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE-AIH

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 549.930,00


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



PREFEITURA DE BURITIS - RO
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44

MEMORANDO Nº 1.054/ADM-SAUDE/2023

BURITIS/RO, 20 de novembro de 2023.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Para: SEMFAZ / SETOR DE ORÇAMENTO
Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Sirvo-me do presente para cumprimentar, e na oportunidade requerer abertura de Crédito Especial Suplementar, considerando repasses financeiros oriundos de Emendas Parlamentares Federais para aquisição de veículos e materiais permanentes e Convênio Estadual para custeio de serviços laboratoriais.

Os créditos solicitados visam incremento para formalização de procedimentos administrativos conforme valores e detalhamentos a seguir:

Identificador da proposta: 11079.071000/1230-04

Projeto Atividade: A definir pelo Setor de Orçamento.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.	R\$ 95.130,00
TOTAL	R\$ 95.130,00

Identificador da proposta: 11079.071000/1230-03

Projeto Atividade: A definir pelo Setor de Orçamento.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.	R\$ 304.800,00
TOTAL	R\$ 304.800,00

Identificador da proposta: CONVÊNIO DE REPASSE JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA (conforme plano de trabalho e ordem bancária em anexo).

Projeto Atividade: A definir pelo Setor de Orçamento.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Atenciosamente,

(Assinatura Eletrônica)
Adelson Ribeiro Godinho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº. 10.887/GAB/PMB/2021

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON RIBEIRO GODINHO - COORDENADOR DE GOVERNANÇA E REL. INSTITUCIONAL- SECRETARIO DE SAUDE**, CPF: 351.40*. **2- *5 em 20/11/2023 10:17:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1026.7E17.552K.E81U.1500, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.5C1.1BE - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 1.054/ADM-SAUDE/2023

Elaborado por **CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA**, CPF: 063.78*. **6- *9, em 20/11/2023 09:07:44, contendo 190 palavras.

ID: 1.5C1.1BE, CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA(20/11/2023 09:07:44) Palavras:190
Cód. Autenticidade: 0990.8907.044A.2124.0202 - https://athus.buritis.ro.gov.br/ver_documento



PREFEITURA DE BURITIS - RO
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44

Código de Autenticidade deste Documento: 0990.8907.044A.2124.0202

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.5C1.1BE, CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA(20/11/2023 09:07:44) Palavras:190
Cód. Autenticidade: 0990.8907.044A.2124.0202 - <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 11079.071000/1230-04**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.079.071/0001-48		NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	
Endereço Completo IBIARA SETOR 03	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 76.880-000	UF RO	Município BURITIS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
39450006 - R\$ 95.130,00 - CORONEL CHRISÓSTOMO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE DE BURITIS BURITIS	CNES:	2806630
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO USUÁRIO DO SUS UMA VEZ QUE A ATENÇÃO BÁSICA É PRIMORDIAL PARA A SAÚDE PREVENTIVA. A UBS ATENDE SERVIÇOS BÁSICOS DE ENFERMAGEM, VACINAÇÃO, CLÍNICO GERAL, EMISSÃO CARTÃO DO SUS, E SE FAZ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ATENDIMENTO. E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS; BEM COMO AMPLIAÇÃO DA FROTA.			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DE SAUDE DE BURITIS BURITIS			
Ambiente: Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	6	327,00	1.962,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO CAPACIDADE	AÇO INOX DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	5	1.843,00	9.215,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		



TIPO CAPACIDADE CICLO		SPLIT 9000 A 12000 BTUs QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Garagem (Transporte de Equipes)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	83.953,00	83.953,00
Característica Física	Especificação		
COMBUSTÍVEL DIREÇÃO PORTAS CÂMBIO DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MOTORIZAÇÃO TRIO ELÉTRICO AR CONDICIONADO:	BICOMBUSTÍVEL HIDRÁULICA OU ELÉTRICA 04 PORTAS MANUAL MINÍMA DE 2.370 MM 1.0 A 1.3 POSSUI POSSUI		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	12	95.130,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
12	95.130,00



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 11079.071000/1230-03**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.079.071/0001-48	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	
Endereço Completo IBIARA SETOR 03	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76.880-000	UF RO	Município BURITIS

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTARecurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
39450006 - R\$ 304.800,00 - CORONEL CHRISÓSTOMO**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**UNIDADE ASSISTIDA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **CNES:** 7416709**INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.**

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO É DE EXTREMA RELEVÂNCIA NO ATENDIMENTO DA DEMANDA DE USUÁRIOS QUE NECESSITAM REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO, REGULADOS E AGENDADOS SEM URGÊNCIA, EM SITUAÇÕES PREVISÍVEIS DE ATENÇÃO PROGRAMADA, NO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA E NOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIAS. ESPECIALMENTE AO QUE SE REFERE AO DESLOCAMENTO PARA ARIQUEMES QUE FICA DISTANCIADO 131,2 KM DO MUNICÍPIO E/OU CAPITAL PORTO VELHO 323,1 KM. SERÃO MUITOS OS BENEFÍCIOS E OS AVANÇOS NA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, UMA VEZ QUE OS USUÁRIOS NECESSITAM DE LOCOMOÇÃO ATÉ OS MUNICÍPIOS CITADOS, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTOS DE DOENÇAS CRÔNICAS. O MUNICÍPIO POSSUI UMA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA FORTALECIDA, PORÉM O VEÍCULO SOLICITADO SERÁ FUNDAMENTAL PARA ATENDER A DEMANDA FREQUENTE DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, UMA VEZ QUE O GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SÃO DE BAIXA RENDA E NÃO DISPÕE DE VEÍCULO PRÓPRIO PARA O DESLOCAMENTO.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

41.043

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

800

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

NÃO

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Ambiente:** Garagem (Transporte Sanitário)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	304.800,00	304.800,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE TOTAL ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS COM ACESSIBILIDADE		
VEICULO 0 KM	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA OU ELÉTRICA		

TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI	
CAMBIO	MANUAL	
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV	
TRAÇÃO	4 X 2	
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN 3665 MM	
Especificação Técnica		
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	1	304.800,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	304.800,00



☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G3321709555558641
17/11/2023 10:01:06

Cliente - Conta atual

Agência 4286-2
Conta corrente 23291-2 FMS BLOCO DE MANUTENCAO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/11/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.311.140.042.783	150.000,00 C	150.000,00 C
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
17/11/2023		0000	00000	999 S A L D O			150.000,00 C
Saldo							150.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/11/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/12/2023

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB534398 ADELSON RIBEIRO GODINHO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE TRABALHO				
1. DADOS CADASTRAIS				
Órgão/instituição proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS			CNPJ: 01.266.058/0001-44	
Endereço: Rua São Lucas, nº 2476				
Cidade: Buritis	UF: RO	CEP: 76880-000	Tel/Fax: (69) 3238-2486	Esfera: Municipal
Conta corrente: 23291	Banco Brasil	Agência (nome e nº) 4286-2	Praça de Pagamento BURITIS	
Nome do responsável pela instituição RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA			CPF: 469.598.582-91	
R.G./Órgão expedidor 504.848/SSP/RO		Cargo Prefeito	Função: Chefe do Executivo	
Endereço completo: Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06			CEP 76.880-000	(DDD) Tel./Fax (69) 3238-2383
E- mail: convencios.saude@buritisro.gov.br ou convenios@buritis.ro.gov.br				

2 – OUTROS PARTICIPES

Órgão/Entidade Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS/RO – CNES 4227131	CNPJ: 11.079.071/0001-48	Esfera: Municipal
Endereço: Rua Ibiara esquina com AV. Porto Velho, Setor 03		CEP: 76.880.000

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

PAGAMENTO DE PESSOA JURÍDICA TERCERIZADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO A.L.R.	TÉRMINO 365 dias ALR
Identificação do objeto: Pagamento de Pessoa Jurídica Terceirizada referente à Prestação de Serviço Laboratoriais, Município de Buritis/RO, no valor da Tabela do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Justificativa da proposição: A pretensão do presente repasse justifica-se em virtude da grande demanda de solicitações de exames laboratoriais pretendidos pelos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Buritis/RO, que não está conseguindo ser absorvida pelo Laboratório de Análises Clínicas Municipal, fato este que vem prejudicando os agendamentos causando, assim, descontentamento pelos pacientes, ante ao atraso na apresentação dos resultados. Não menos importante pretende-se, ainda, a oferta de novos exames aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, constantes da Tabela do SUS e que ainda não conseguem ser realizados pelos Laboratório Municipal de Análises Clínicas. Digno de nota que o Município de Buritis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, no corrente ano, 2023, iniciaram tratativas para construção de um novo Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Buritis/RO, tendo em vista o aumento na demanda de atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e na gama de tipos de exames gratuitos que tendem sejam disponibilizados aos usuários. Restando demonstrado, naquela oportunidade, que o Relatório de Gestão do ano de 2022, demonstrou que foram realizados um total de 96.758 (noventa e seis mil setecentos e cinquenta e oito) exames na rede credenciada do Sistema Único de Saúde; sendo que, do quantitativo mencionado anteriormente, 34.442 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois) exames foram realizados pelo Laboratório Municipal de Buritis e 62.316 (sessenta e dois mil trezentos e dezesseis) exames foram realizados pelos laboratório cadastrados/terceirizados que prestam serviços à Secretaria Municipal de		

Rua Ibiara esquina com Av. Porto Velho, nº 1704, Setor 03 – CEP 76.880-000 – Buritis/RO
Tel.: 3238-2383 / e-mail: convenios.saude@buritis.ro.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde – SEMUSA.

Evidente, portanto, a realização, em média, de 8.064 (oito mil e sessenta e quatro) exames/mês; sendo que, no ano em comento, 2023, considerando os 05 (cinco) primeiros meses (Janeiro a Maio), já foram realizados um total de 47.645 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco) exames, sendo que o Laboratório Municipal de Buritis procedeu com a coleta e entrega de 7.000 (sete mil) exames/mês, valor este que, se multiplicado por cinco, demonstra a realização de um total de 35.000 (trinta e cinco mil) exames nos primeiros cinco meses do ano; com atendimento, em média, de 750 (setecentos e cinquenta) usuários/pacientes.

Já os laboratórios cadastrados e prestadores de serviço realizaram um total de 12.645 (doze mil seiscentos e quarenta e cinco) exames nos primeiros quatro meses do ano de 2023, perfazendo uma média de 2.529 (dois mil quinhentos e vinte e nove) exames/mês.

Do asseverado anteriormente, cristalino o fato de que já houve uma majoração no quantitativo de exames realizados, por mês, junto ao Laboratório Municipal de Buritis; tal fato, por si só, demonstra que o atual Laboratório de Análises Clínicas, não está conseguindo atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com a presteza necessária.

* ALR (após a liberação do recurso)

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - (META, ETAPA e FASE)

OBJETIVO GERAL:

Garantir a realização de exames laboratoriais em tempo e modo oportunos à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Buritis/RO.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Auxiliar no pagamento de pessoa jurídica tercerizada, referente à prestação de serviços laboratoriais, no valor da Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS, afim de ofertar uma melhoria na fila de atendimento e ampliação dos exames laboratoriais fornecidos no Município de Buritis/RO.

A ampliação dos exames laboratoriais tem como finalidade atender aos Programas do Ministério da Saúde, tais como: Programa Pré-Natal, Programa Saúde da Mulher, Programa Saúde do Homem, Programa de Controle do Diabetes, Programa Hipertensão, Programa Hanseníase, Controle da Tuberculose, Controle da Dengue, Controle da Malária, Controle da Meningite e outros que se fizerem necessários e não conseguirem ou puderem ser realizados junto ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

META 01	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TERMINO
Ampliação de exames laboratoriais a serem fornecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde, durante a execução da parceria	Média de 2.529 Exames realizados/Mês	Número total de exames laboratoriais realizados durante a execução da parceria pelos Laboratórios Tercerizados de Análises Clínicas.	ALR	365 DIAS

5 – ETAPA E FASE

	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TERMINO
1	PAGAMENTO DE PESSOA JURÍDICA TERCERIZADA PELA PRESTAÇÃO DE	ALR	365 DIAS

Rua Ibiara esquina com Av. Porto Velho, nº 1704, Setor 03 – CEP 76.880-000 – Buritis/RO
Tel.: 3238-2383 / e-mail: convenios.saude@buritis.ro.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO LABORATORIAIS		
-----------------------	--	--

6 - PLANILHA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	PAGAMENTO DE PESSOA JURÍDICA TERCERIZADA	UN.	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

Obs.: Os valores unitários foram considerados a média de preços das cotações rápidas do site "banco de preços".

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		Total	Concedente	Proponente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.90.39	Pagamento de Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00	X	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 150.000,00	X	R\$ 150.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE						
META	Parcela única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	Valor total (emenda)
1.0	R\$ 150.000,00	-	-	-	-	----

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	Parcela única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	Valor total
1.0	x	-	-	-	-	----

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para os devidos fins de prova junto ao GOVERNO DO ESTADO, para os efeitos e sob as penas da lei, que tenho conhecimento da Portaria nº 4.471/2021 e inexistem débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho. Pede deferimento.

Buritis/RO, 15 de setembro de 2023.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Proponente
Prefeito Municipal

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO
Local e Data
Assinatura do Concedente

